



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 059/2020

Publicada no Diário

Oficial do dia 04-03-2020.

Edição: Ano 01/N°043

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA MADALENA MONTEIRO**, viúva, dependente de **ALCEMAR MONTEIRO**, aposentado, falecido em 18/02/2020, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, fixada em R\$ 1.294,65 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde aos últimos proventos percebidos pelo aposentado na data do falecimento, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.097,16

Triênio: R\$ 197,49

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2020.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de março de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL